



APRESENTAÇÃO

O Guia do aluno Lassalista é um instrumento de informação e de orientação preparado especialmente para ajudar a cada um a assumir e a cumprir bem, e cada vez melhor, o seu papel e a sua responsabilidade no processo de educação e de formação propostos pela Rede La Salle.

O presente Guia procura apresentar, de maneira simples e objetiva, os principais itens que compõem a estrutura organizacional e o funcionamento das escolas lassalistas. Cabe, portanto, a todos conhecerem profundamente todas as normas e as orientações definidas pela Rede La Salle e assumi-las integralmente.

O conteúdo aqui expresso deve ser traduzido em práticas, em atitudes, em motivações e em suporte para a tomada de decisões por parte de todos os envolvidos no grande projeto de construção do conhecimento e de formação dos nossos alunos.

Aqui, você, aluno, professor, pai, mãe, responsável, encontra informações gerais de seu interesse para a organização do estudo ou do trabalho escolar. Portanto, quando surgir alguma dúvida, verifique se este Guia já não lhe está apresentando os esclarecimentos ou as instruções sobre o que ou como proceder, ou mesmo onde e com quem buscar informações.

Leia com atenção todo o texto. Através das informações que você encontrará aqui e da nossa convivência diária ao longo do ano letivo, estaremos promovendo uma grande integração "Escola-Aluno-Família" e, juntos, garantiremos que a educação na Rede La Salle continue sendo integral, inovadora e de qualidade.

Viva Jesus em Nossos Corações!



SUMÁRIO

SETORES DE ATENDIMENTO

Recepção.....	1
Secretaria.....	1
Departamento Financeiro.....	1
Direção.....	1
Coordenação Pedagógica.....	2
Orientação Educacional.....	2
Serviço de Assistência Social.....	2
AEE – Atendimento Educacional Especializado	2

COMUNICAÇÃO ENTRE FAMÍLIA – ESCOLA

Agenda.....	3
Internet – Portal do Aluno.....	3
Recados da família.....	4

INFORMAÇÕES GERAIS

Horário de Entrada.....	4
Matriz Curricular.....	4
Atrasos e Faltas.....	6
Saída.....	6
Transporte Escolar.....	7
Medicamentos.....	7
Cantina.....	8
Identidade Estudantil.....	8
Boletos.....	8
Uniforme.....	8
Uso do Celular.....	9
Redes Sociais.....	9
Namoros.....	9
Objetos Perdidos.....	9
Informações Pessoais.....	10
Emissão de documentos.....	10
Biblioteca.....	10

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação.....	11
Sistema de Promoção.....	12
Recuperação.....	12
Exame.....	13
Reforço.....	13
Provas Substitutivas.....	13
Trabalhos.....	14
Tarefas.....	14
Pedidos de Reconsideração e Recurso.....	14

OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS

Formação Lassalista.....	15
Pastoral Escolar e suas atividades.....	15
PaJuLa.....	15
Adolescer.....	16
Catequese.....	16

ORIENTAÇÕES E REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA

Disciplina.....	17
Regimento Escolar.....	17
Deveres do Aluno.....	18
É vedado ao aluno.....	19
Sanções.....	21
Procedimentos.....	21
Grêmio Estudantil.....	23

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ao aluno.....	24
Aos responsáveis.....	24



SETORES DE ATENDIMENTO

O Colégio conta com diversos setores para que o aluno e os pais tenham um atendimento eficaz e adequado, facilitando, assim, seu acesso e participação no Colégio.

Recepção

Atendimento das 7h às 18h30.

Telefone: 2793-1430

É responsável pelo atendimento e encaminhamento aos diversos setores do Colégio.

Secretaria

Atendimento das 7h às 17h30.

E-mail: secretaria.saopaulo@lasalle.org.br

Responsável pela escrituração, expedição e documentação do Colégio. Tem, por finalidade, coordenar as atividades da vida escolar dos alunos.

Departamento Financeiro

Atendimento das 8h às 12h / 13h às 17h

E-mail: tatiane.fonseca@lasalle.org.br

Responsável por todos os assuntos relacionados a mensalidades e anuidades, controle e conciliação de pagamentos e informações financeiras.

Direção

E-mail: direcao.saopaulo@lasalle.org.br

É responsável pela organização e funcionamento global do Colégio, pelo planejamento, execução e avaliação de todos os serviços escolares.

Coordenação Pedagógica

Tem, como papel principal, projetar uma educação de qualidade, integrando alunos e professores no processo ensino-aprendizagem, bem como acompanhar com eficácia o trabalho pedagógico e seus resultados, procurando desenvolver projetos os quais darão subsídios às necessidades dos alunos e do corpo docente.

Orientação Educacional

A Orientação Educacional trabalha preventivamente as relações em dificuldades, desenvolve atividades de hábitos de estudo e organização que favoreçam o crescimento integral do educando. Interage, também, com as famílias no intuito de atraí-las para a escola, a fim de que participem ativamente do processo ensino-aprendizagem.

Serviço de Assistência Social

Tem como objetivo implantar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas e projetos instituídos pelo Colégio a fim de promover o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social, informar aos atendidos seus direitos e deveres e realizar trabalhos interdisciplinares colégio/família.

AEE – Atendimento Educacional Especial

Tem como objetivo identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, eliminando barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

COMUNICAÇÃO ENTRE FAMÍLIA – ESCOLA

Consideramos imprescindível o contato pessoal e constante entre família e escola. Devemos, porém, seguir algumas regras para que todos possam ser bem atendidos:

- O contato com a Coordenação e Orientação poderá ser por telefone, recado via agenda ou pessoalmente e deverá ser preferencialmente agendado.
- O contato com os professores deverá ser feito via agenda, além das reuniões estabelecidas pelo Calendário Escolar.
- Reuniões com a Direção somente com hora marcada. O agendamento é feito na Recepção do Colégio.

Agenda

A agenda é de uso obrigatório. Ela é o meio de comunicação entre pais/responsáveis, professores e equipe pedagógica. Nela, são anotadas as tarefas de casa, trabalhos, pesquisas, provas e anexados todos os comunicados. A mesma deve ser verificada pelos responsáveis diariamente.

Internet – Portal do aluno

O Portal do Aluno serve como meio de comunicação entre pais, aluno e escola. Dentre os serviços que são oferecidos estão: consulta das médias, frequência, conteúdos, tarefas de casa, ocorrências (Diário Online), declaração de matrícula e emissão de boletos bancários.

Para isto, basta acessar o site do Colégio e seguir as orientações do Manual disponível em Anexos.

Recados da família

A sala de aula é um ambiente que precisa ser respeitado. Sempre que possível, não deve ser interrompido, pois quebra o ritmo, a sequência, a concentração. Por isso, fica vedada a entrega de materiais e merenda após o horário de entrada, bem como o acesso de pais, familiares e amigos às salas de aula e a permanência dos mesmos nos corredores e no pátio do Colégio.

INFORMAÇÕES GERAIS

Horário de Entrada:

Manhã: Impreterivelmente até às 7h.

Tarde: Impreterivelmente até às 13h.

A entrada para a 2ª aula, só será permitida aos alunos com comprovante médico.

O Colégio abre seus portões para entrada somente às 6h30. Antes desse horário, o aluno ficará aguardando ao lado de fora.

Matriz Curricular

Fundamental I – 1º e 2º Ano

- Currículo Integrado

Fundamental I – 3º ao 5º Ano

- Língua Portuguesa
- História
- Geografia
- Ciências
- Matemática



- Arte / Música
- Língua Inglesa
- Informática
- Ed. Física
- Ensino Religioso

Fundamental II – 6º ao 9º Ano

- Língua Portuguesa
- História
- Geografia
- Ciências
- Matemática
- Arte
- Educação Física
- Técnicas de Redação
- Desenho Geométrico
- Inglês
- Espanhol
- Informática
- Ensino Religioso

Ensino Médio - 1º à 3ª Série

- Língua Portuguesa
- Literatura
- História
- Geografia
- Física
- Química

- Biologia
- Matemática
- Educação Física
- Filosofia
- Sociologia
- Inglês
- Espanhol
- Técnicas de Redação
- Arte (somente no 3º Médio)

Atrasos e Faltas

Um dos pontos de seu compromisso, como estudante lassalista, é a responsabilidade quanto ao cumprimento do horário escolar. Lembrando que a entrada para a 2ª aula só será permitida aos alunos com comprovante médico.

As faltas às aulas prejudicam o próprio aluno. Os pais e/ou responsáveis serão contatados tanto por excesso de faltas como de atrasos, para que a família e escola acompanhem o dia a dia do aluno.

O aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência para ser aprovado. Atestados médicos poderão ser aceitos para possíveis justificativas de faltas, desde que apresentado à Coordenação até 3 (três) dias após o retorno do aluno. Recomendamos que todas as ausências sejam justificadas pelos pais por escrito.

Saída

Fundamental (1º ao 5º Ano)

A saída será conforme autorização assinada na data de matrícula.

As saídas antecipadas e/ou com outras pessoas diferentes as já autorizadas não serão permitidas sem aviso prévio via agenda.

- Não aceitaremos autorizações via telefone ou e-mail.
- Não há tolerância de horário após o término da aula para a retirada dos alunos.

Fundamental (6º ao 9º Ano) e Médio

Após o término das aulas, todos os alunos serão dispensados, não necessitando de autorização para saída.

Atenção: Os pais devem sempre verificar o calendário de avaliações (provas, trabalhos e outros) antes de solicitar a dispensa de seus filhos.

Transporte Escolar

O Colégio não possui transporte próprio. Orientamos aos pais que façam as devidas análises antes da contratação do serviço.

Medicamentos

O Colégio não ministra nenhum medicamento aos alunos por conta própria, devendo os pais e/ou responsáveis comunicar por escrito qualquer anormalidade de saúde e orientações para administração de medicamentos trazidos pelo aluno, juntamente a receita médica.

Em caso de necessidade de socorro imediato, o aluno será conduzido para o Pronto Socorro mais próximo por funcionário do Colégio e os responsáveis serão chamados ao local.

Aluno com diagnóstico de doença contagiosa deverá comunicar-se com a Orientação ou Coordenação e permanecer em casa até ter liberação médica.



Cantina

Responsável: Sérgio

Contato: 2093-2112 / andreottisergio@gmail.com

A cantina tem à disposição uma grande variedade de salgados, lanches e guloseimas.

Ela disponibiliza o serviço de almoço para os alunos do Colégio. Os responsáveis por esses alunos deverão fechar contrato na própria cantina.

Identidade Estudantil

Será entregue ao aluno no início do ano letivo. Além de proporcionar descontos em estabelecimentos de diversão, eventos culturais e esportivos, a mesma deverá ser utilizada para identificar o aluno em atividades extraclasse, como passeios escolares.

Boletos

Os boletos deverão ser impressos e/ou acessados via Portal do Aluno. Lá constam os boletos de janeiro a dezembro e todas as informações de baixa e débitos. No caso de vencimento do boleto, o mesmo deverá ser atualizado via banco Itaú.

Não recebemos mensalidades no Colégio, salvo com 60 dias de atraso e somente em dinheiro.

Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório, serve como identificação e visa, principalmente, garantir a segurança dos alunos.

O cuidado com o uniforme é de responsabilidade do aluno, todas as peças deverão ser marcadas com o nome de forma legível e duradoura, pois não nos responsabilizaremos por perdas ou danos.

Não será permitida a entrada do aluno sem uniforme completo.

Não é permitido o uso de boné, gorro, touca, chapéu ou acessórios incompatíveis com o uniforme escolar.

O uso de tênis é obrigatório e não é permitido o uso de sandálias, tamancos, botas, crocs ou chinelos.

Aos alunos do Ensino Médio, está liberado a calça jeans tradicional, além do uniforme padrão.

O uniforme padrão é composto de agasalho completo (blusão/ calça ou bermuda e camiseta) vendidos exclusivamente pela Alluri Confecções.

Uso de celular

Para não prejudicar o bom andamento das aulas, não é permitido o uso de celular, conforme Lei Estadual 12730/07 – Lei nº 12.730, exceto quando solicitado para atividades pedagógicas.

Redes sociais

Ressaltamos a importância do acompanhamento dos Senhores na utilização desses meios de comunicação, para evitar problemas gerados pelo mau uso da internet. Esses problemas, muitas vezes, representam ofensas morais e desrespeito entre usuários, afetando diretamente o relacionamento interpessoal e a tranquilidade do cotidiano escolar.

Namoros

O Colégio entende que o namoro é uma atitude saudável e positiva e faz parte do crescimento e amadurecimento dos alunos. Entretanto, não é aceitável namorar no interior ou próximo ao colégio.

Objetos Perdidos

Objetos perdidos e encontrados nas dependências do Colégio ficarão guardados até o término do mês. Após esse período, não sendo identificado o proprietário e não tendo sido procurado, o objeto será

encaminhado para doação. Solicitamos aos senhores pais e/ou responsáveis que identifiquem o material dos filhos (cadernos, livros, mochilas, uniformes...) para que, mais facilmente, possamos localizar os donos dos materiais perdidos e encontrados.

A responsabilidade pelo material escolar é do próprio aluno e/ou de sua família. Não é permitido ao aluno trazer ao Colégio qualquer objeto alheio às necessidades de aula.

Pedimos aos senhores pais e responsáveis que tomem as providências necessárias para que os filhos não tragam valores altos em dinheiro, celulares ou objetos que não integram o material escolar. A Escola não se responsabiliza pelo material dos alunos.

Informações Pessoais

O Colégio não fornece dados pessoais (telefone ou endereço) de alunos, familiares, professores e funcionários.

Emissão de documentos

A secretaria é responsável por emitir Declarações de escolaridade, Históricos, Diplomas e Certificados. As declarações devem ser solicitadas com **24h de antecedência** e os demais documentos seguem prazos conforme legislação.

A 2ª via de documentos será cobrada, consulte os valores na secretaria.

Biblioteca

Atendimento das 7h às 17h.

Com grande acervo de livros, a biblioteca está à disposição dos professores, alunos e comunidade para consulta, empréstimos e orientações de leitura e pesquisa.

- Não havendo o cumprimento nos prazos de devolução, o aluno ficará sujeito a sanções, conforme regulamento da Biblioteca.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é uma atitude constante em todo trabalho planejado. É a constatação da correspondência entre a proposta de trabalho e sua consecução.

A avaliação é contínua. Feita através de participação, frequência, atividades em sala, trabalhos e pesquisas, além de provas.

Avaliação

As avaliações serão trimestrais e as médias serão expressas em notas de zero a 10,0 (dez), arredondando os centésimos para décimos, exigindo média mínima de 7,0 (sete) para promoção em cada componente curricular.

O sistema de avaliação compreenderá os critérios de:

I - avaliação do aproveitamento escolar;

II - apuração de frequência.

No 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, o registro da verificação do desempenho da aprendizagem do aluno é realizado, ao final de cada trimestre e ao término do ano letivo, em forma de Parecer Descritivo.

Do 3º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio, a verificação do desempenho da aprendizagem do aluno é realizada ao longo de cada trimestre e ao término do ano letivo, por meio de instrumentos de avaliação, aos quais se atribuem notas na escala de 1 (um) a 10 (dez), com valores decimais.

Parágrafo único - Todos os componentes curriculares indicados na Matriz Curricular têm tratamento equânime, sendo passíveis de reprovação.

Sistema de Promoção

Do 3º ano do Ensino Fundamental à 3º série do Ensino Médio, serão promovidos todos os Alunos que obtiverem Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista no ano letivo.

A Média Anual do Aluno é resultado da média aritmética das três Médias Trimestrais, obtidas em cada componente curricular ao longo dos 3 (três) trimestres letivos, expressas em escala de 1 (um) a 10 (dez), com valores decimais

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

Recuperação

Os estudos de recuperação serão realizados regularmente, no decorrer dos períodos letivos, através de atividades escolares suplementares, orientadas pelo professor da classe, com programação estabelecida pela coordenação pedagógica.

A recuperação paralela é oferecida ao longo do processo ensino-aprendizagem, mediante acompanhamento e controle contínuo do aproveitamento do aluno, oportunizando atividades complementares para suprir possíveis dificuldades na aprendizagem.

Ao final do ano letivo, o aluno que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete), será submetido a Exame Final (EF).

Exame

A Média Final (MF) do aluno, calculada após a realização do Exame Final (EF), é resultado da média aritmética entre a Média Anual e a nota do Exame Final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{MF = \frac{MA + EF}{2} \geq 5}$$

Encerrado o processo de Exame Final (EF), considera-se aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5 (cinco) em cada componente curricular.

O resultado do aluno é registrado em documento próprio para esse fim e a sua apuração é realizada após o Exame Final (EF).

Do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o aluno que, após Exame Final, obtiver média inferior a 5.0 nos Componentes Curriculares, ficará retido.

No caso de insucesso no Exame Final, o aluno pode requerer revisão do mesmo, decorridos no máximo 03 (três) dias, a partir da publicação dos resultados.

Reforço

Alunos com dificuldades de aprendizagem serão convocados para participarem de aulas de reforço. A convocação é feita diretamente na agenda do aluno juntamente com os horários.

Para que os alunos possam frequentar o mesmo é necessário estar devidamente uniformizado e munido do material de reforço.

Provas Substitutivas

Caso o aluno falte em alguma prova trimestral, os pais poderão requerer a prova substitutiva à Coordenação. As avaliações substitutivas têm custo adicional, exceto mediante a apresentação de atestado médico. A solicitação da prova deverá ser feita no dia seguinte a ausência.

Trabalhos

O aluno deverá entregar o trabalho no dia determinado. Caso não entregue, deverá fazê-lo para a aula seguinte, valendo a metade dos pontos.

Os trabalhos em grupos são feitos somente em sala de aula. A pesquisa começa em casa, porém seu andamento e elaboração acontecem durante as aulas.

Tarefas

As tarefas escolares são de responsabilidade do aluno. Deverão ser feitas com capricho e dedicação e entregues nas datas estipuladas pelos professores.

Verificar agenda diariamente ou Portal do aluno, veículos de informações sobre tarefas. Cabe aos pais este acompanhamento.

Pedidos de Reconsideração e recurso

Conforme Deliberação CEE 127/2014, que dispõe dos pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão. Os prazos a que se refere a Deliberação ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS

O Colégio La Salle São Paulo conta também com alguns diferenciais. Seguem os nossos projetos:

Formação Lassalista

É um projeto destinado a todos os estudantes matriculados no Ensino Fundamental Regular. É especialmente planejada para que seja uma experiência existencial e unificadora da vida. O projeto, com seu conteúdo, atividades e ambiente, é pensado na realidade de cada turma.

Pastoral Escolar e suas atividades

A Pastoral do Colégio La Salle São Paulo zela pela vivência da vocação cristã e lassalista, auxiliando, assim, na construção de um mundo mais humano, justo, solidário e fraterno. Também é a fonte onde a Comunidade Educativa encontra acolhimento, tranquilidade, respeito, paz, conforto pessoal e espiritual.

PaJuLa é um grupo formado por jovens estudantes do Colégio La Salle que cursam 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, que buscam, por meio de partilhas, reflexões e ações pastorais, a transformação da realidade escolar e social. A PaJuLa é um lugar de encontro que tem, como caminho, os ensinamentos de Jesus Cristo. O principal objetivo é a formação de jovens protagonistas, que façam a diferença no local em que vivem ou viverão.

As principais atividades da PaJuLa são:

- Encontro semanal
- Celebrações
- Jornada pela Paz
- Missão Jovem Lassalista
- Girassóis da Solidariedade
- Retiros

Adolescer é um grupo formado por adolescentes estudantes do Colégio La Salle São Paulo de 6º e 7º anos. Os encontros seguem a metodologia da PJE (Pastoral da Juventude Estudantil), com momentos de oração, reflexão, dinâmicas de grupo e ações solidárias. O Adolescer é uma preparação para a Pastoral da Juventude Lassalista (PaJuLa).

As principais atividades do Adolescer são:

- Encontro semanal
- Encontros celebrativos
- Dinâmicas de grupo
- Girassóis da Solidariedade

Catequese

A preparação à Primeira Eucaristia é destinada aos estudantes do Colégio La Salle São Paulo que querem entrar em Comunhão com Deus e crescer na educação da fé. Os encontros são realizados no Colégio, acompanhados por um (a) Catequista.

As principais atividades da Catequese são:

- 2 encontros semanais
- Encontros celebrativos
- Participação em celebrações da Comunidade

As Normas para os Projetos são as mesmas do Ensino Regular referente ao uso de celular. Só será permitido para atividades pedagógicas.

Solicitamos aos Pais que fiquem atentos aos horários de entrada e saída dos cursos e também quanto a vestimenta dos alunos.

Nos Projetos, não é obrigatório o uso do uniforme, porém, é expressamente proibido o uso de roupas curtas e/ou decotadas.

ORIENTAÇÕES E REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA

“O exemplo causa impressão muito maior que as palavras no coração e na mente das crianças. É preciso que vossos exemplos instruem vossos alunos muito mais que vossas palavras.”

São João Batista de La Salle (1651-1719)

Disciplina

A disciplina tem um caráter formativo e está a serviço de uma educação integral e de qualidade. Sua finalidade consiste em criar um ambiente sadio e organizado, em que todos os alunos sintam-se corresponsáveis pela sua formação. Regras e normas são instrumentos da disciplina que, se alguns julgam que põem limites à nossa liberdade, por outro lado são a garantia dessa liberdade.

Regimento Escolar

O corpo discente do Colégio é constituído pelos alunos regularmente matriculados, aos quais se aplicam as disposições deste Regimento. Constituem direitos do aluno, além dos assegurados pela Constituição Federal, Estadual, LDB e Estatuto da Criança e do Adolescente:

- Ter a garantia de que o Colégio cumpra a sua função, proporcionando ensino de qualidade, ministrado por profissionais capacitados;
- Receber uma educação decorrente do caráter próprio do Colégio em seu contexto religioso e filosófico-cristão;

- Receber orientação para encaminhamento especializado que permita resolver situações pessoais conflituvas;
- Ser tratado com respeito, atenção e dignidade por todos os funcionários e pelos seus colegas.
- Ser informado dos critérios de avaliação utilizados;
- Ter acesso permanente aos trabalhos e provas devidamente corrigidos e avaliados pelos professores;
- O aluno que faltar no dia de avaliação poderá justificar a ausência, apresentando o atestado médico ou requerendo na Coordenação, formulário para pagamento de taxa em que será agendado um novo dia de realização da mesma.
- Em caso de retenção, por intermédio dos responsáveis legais, interpor pedido de reconsideração ao Diretor da Unidade;
- Recorrer das sanções escolares até o dia subsequente à cientificação;
- Utilizar a biblioteca do Colégio para pesquisa e estudos.

Constituem deveres do Aluno

- Ser assíduo, pontual, aplicado e respeitoso nas aulas, estudos e outras atividades propostas pelo Colégio, como solenidades cívicas, religiosas e esportivas;
- Apresentar justificativa escrita à Coordenação Pedagógica de suas ausências, com assinatura dos responsáveis de seus atrasos;
- Acatar a autoridade da direção, dos professores e demais funcionários da Escola com cortesia e respeito;

- Apresentar-se trajando-se adequadamente com decência, asseio e correção, o uniforme escolar solicitado para as aulas regulares e específicas, pois o seu uso é obrigatório;
- Trazer e usar adequadamente a agenda da Escola, bem como livros, cadernos e demais materiais escolares solicitados pelos professores;
- Ocupar em sala de aula o lugar que lhe for designado;
- Zelar pela ordem, limpeza e conservação das instalações e dependências da Escola, bem como equipamentos e material escolar, cabendo aos pais ou responsáveis, ressarcir ou reparar o dano causado à escola ou a objetos dos colegas professores e funcionários;
- Contribuir com atitudes morais e sociais, zelando pelo bom nome dos colegas, professores, funcionários e/ou imagem da escola;
- Participar adequadamente da aula, segundo orientação do professor;
- Cumprir as normas previstas neste Regimento Escolar e demais regulamentos internos da Escola.

É vedado ao aluno

- Entrar e sair do ambiente escolar e das atividades pedagógicas sem justificativa e autorização do professor e ou serviços pedagógicos;
- Ausentar-se da Escola no período de aula, sem a devida autorização, tanto da família, quanto da Coordenação;
- Comparecer no Colégio no seu turno e não entrar na aula, permanecendo ou não no recinto escolar;

- Fazer-se acompanhar nas dependências do Colégio pessoas estranhas e não autorizadas;
- Desrespeitar as normas disciplinares e os princípios de convivência estabelecidos;
- Promover e/ou participar de agressões ou tomar atitudes incompatíveis com a adequada conduta social, dentro e nas imediações do Colégio;
- Portar, passar e ou fazer uso de produtos ou objetos que possam causar danos às pessoas, ao patrimônio e ao ambiente escolar;
- Fazer uso de aparelho de som, celulares e derivados que não fazem parte do planejamento da aula;
- Promover jogos, excursões, coletas, listar assinaturas de pedidos ou campanhas de qualquer ordem sem autorização da Direção;
- Consumir alimentos e bebidas de qualquer natureza durante as aulas, exceto água.
- Fotografar ou filmar professores, funcionários, alunos ou familiares de alunos dentro da escola sem a autorização dos mesmos.
- Praticar quaisquer atos puníveis pela legislação civil ou penal brasileira, ou ainda que sejam vetados pelas normativas deste Regimento.

São imputáveis à responsabilidade pelas transgressões acima tanto aqueles que as cometem diretamente, seja por culpa ou dolo, quanto os que contribuem com a transgressão cometida por terceiros ou induzem outros a praticá-la.

A não observância dos deveres supracitados poderá sujeitar o aluno a sanções aplicadas pela equipe de coordenação que estão inclusas no Regimento Escolar. Todas as ocorrências deverão ser datadas e assinadas pelos alunos e responsáveis.

Sanções

São consideradas faltas graves:

- Desrespeito aos integrantes da Comunidade Educativa;
- Agressão física de qualquer natureza;
- Realizar e participar de brincadeiras ofensivas;
- Gazejar aulas tanto dentro como fora do espaço escolar;
- Desacatar os professores, funcionários e direção da escola;
- Desrespeitar a integridade moral e a intimidação sistemática por meio presencial e virtual digital, respectivamente, práticas de bullying e cyberbullying;
- Causar danos ao patrimônio do Colégio, pertences dos colegas, professores ou funcionários;
- Portar e/ou usar drogas ilícitas e bebidas alcoólicas no Colégio, também em saídas de campo e passeios;
- Sair do Colégio sem a devida autorização;

- Deixar de entregar comunicações, boletins ou provas aos pais ou responsáveis;
- Portar quaisquer objetos de agressão ou defesa pessoal que gerem violência;
- Usar o nome do Colégio para qualquer tipo de promoção, sem a autorização por escrito da Direção.

É papel da instituição informar e orientar a comunidade educativa, e capacitar os professores por meio de um Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)

Procedimentos

O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações:

- Na primeira falta, orientação disciplinar com ações pedagógicas dos professores, com registro formal da ocorrência.
- Em reincidência, encaminhamento aos serviços pedagógicos, com advertência oral e/ou formal, com registro no prontuário;
- Em reincidência, encaminhamento aos serviços pedagógicos com a convocação dos responsáveis e assinatura do Termo de Advertência, pelos pais ou responsáveis e registro no prontuário.
- Em nova reincidência, convocação dos responsáveis e assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento a projetos de ações educativas e registro no prontuário.
- Em nova reincidência encaminhamento aos serviços pedagógicos com a convocação dos responsáveis com a assinatura do Termo de Suspensão das atividades de sala aula.
- E em novas reincidências e esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, o caso será encaminhado, pela Direção ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.
- Se ainda persistirem os atos infracionais e comprovadas as ações da escola, com base nos incisos I a V, é cabível o cancelamento do contrato de prestação de serviços Educacionais e a orientação aos responsáveis pela transferência do aluno para outro estabelecimento de Ensino.

O educando com dificuldades de adaptação ao ambiente escolar ou com problemas de conduta é orientado e acompanhado pelos Serviços Pedagógicos e pelos professores, individualmente ou em grupos, e o comprometimento dos pais e ou responsáveis.

Em todos os casos previstos acima é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa do aluno.

A aplicação de sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, sendo do Conselho Pedagógico-Administrativo a responsabilidade pela apuração dos fatos e aplicação de sanções.

Nos termos do art. 927 do Código Civil Brasileiro e do art. 116 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em se tratando de ato infracional que produza dano com reflexo patrimonial ou extrapatrimonial, obriga-se o aluno, ou seu responsável, a promover a restituição da coisa, o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, a compensar o prejuízo causado.

Grêmios Estudantil

O Grêmios Estudantil, vinculado ao Diretor de Unidade, auxilia e colabora com a Unidade Escolar na estimulação e difusão das iniciativas de caráter cívico, social, cultural e esportivo.

1º - É constituído pelo corpo discente da Unidade Escolar e tem sua Diretoria eleita pelos alunos.

2º - O período de gestão do Grêmios Estudantil é de um ano letivo.

3º - O Grêmios Estudantil contará com um Estatuto aprovado pelo Coordenador de Educação.

4º - O Conselho Representativo de Alunos reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre letivo, ou extraordinariamente quando se fizer necessário, sob a supervisão do Coordenador de Ensino.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ao aluno

Reserve sempre um mesmo período do dia para as tarefas. Verifique se todo o material de que precisa está à mão. Organize uma sequência de trabalho. As tarefas para o dia seguinte devem ser prioritárias. Concentre-se em uma tarefa de cada vez.

Estudar é seu trabalho. Lembre-se de que fazer as lições é diferente de estudar todos os dias, pois, além de aprender, você estará mais bem preparado e mais tranquilo nas provas.

Aos Responsáveis

Incentive a leitura diversificada, oferecendo livros, revistas, jornais etc. A tarefa de casa é para o aluno. Acompanhe-o, mas não dê respostas prontas.

Controle o tempo livre de seu filho e observe o horário de dormir.

Participe das reuniões de pais e mestres, pois esta é a melhor ocasião para conversar com os professores, preocupando-se em saber sobre o desenvolvimento geral de seu filho e não somente com notas.

Atualizar, junto ao Colégio, os telefones de contato, e-mail e endereço residencial, sempre que ocorram alterações durante o ano letivo. Isso é imprescindível, para que o Colégio possa contatá-los nas emergências. Em caso de desatualização dos dados e a impossibilidade de contato, o Colégio não poderá ser responsabilizado por quaisquer ocorrências e tomará as atitudes viáveis.

Com o objetivo de agilizar o atendimento a pais e alunos, o Colégio La Salle São Paulo disponibiliza em seu site a área Fale Conosco. Envie suas dúvidas, sugestões, críticas e, com muita satisfação, iremos prontamente atendê-los. www.lasalle.edu.br/saopaulo